



Regulamento interno para inscrição de trabalhos na Expocom 2026

Este documento visa a orientar estudantes e professores interessados/as em inscrever trabalhos na Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação (Expocom), que integra o **Intercom Sudeste 2026**. O evento será realizado de **14 a 16 de maio, no Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), em Volta Redonda/RJ**. Todo congresso Intercom regional realiza a sua etapa da Expocom, e nessa fase preliminar da Expocom Sudeste, cada Instituição de Ensino Superior (IES) deve escolher um trabalho por modalidade, a partir de critérios por ela estabelecidos. No Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, a seleção é realizada pela **Comissão Interna de Avaliação da Expocom (CIAE)**.

As inscrições de trabalhos devem ser realizadas na Secretaria do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, de 12 a 20 de março de 2026 (às 23:59), enviando a **ficha de inscrição** pelo e-mail: curso.jornalismo@ufv.br, com cópia para o e-mail da coordenadora do curso: isaura.generoso@ufv.br. Os documentos exigidos devem ser anexados ou ter seus links compartilhados (Google Drive, YouTube, Spotify, etc).

Após essa etapa, todos os trabalhos selecionados para representar o Curso serão previamente cadastrados junto ao sistema informático da Intercom, por meio do/a representante da instituição (no caso, a Coordenação do Curso de Comunicação Social – Jornalismo). Os trabalhos selecionados pelas IES passam pela seleção da Expocom regional e os classificados nesta etapa são novamente julgados, cujo resultado é divulgado na sessão de encerramento do evento. Todos os produtos que obtiveram o primeiro lugar em cada modalidade e categoria concorrem, posteriormente, na Expocom nacional (como parte das atividades do Congresso Intercom Nacional).

O curso de Comunicação Social – Jornalismo poderá indicar trabalhos nas modalidades das seguintes categorias: **Jornalismo**”, **“Cinema e Audiovisual**”, **“Rádio, TV e Internet”** e **“Produção Transdisciplinar”**. Cada uma, conforme a Tabela 1, a seguir, tem modalidades, para as quais pode ser submetido apenas um trabalho por instituição.

Tabela 1 – categorias e modalidades da Expocom Sudeste 2026

Categorias	Jornalismo	Cinema e Audiovisual	Produção Transdisciplinar	Rádio, TV e Internet
M O D A L I D A D E S	JO 01 Agência escola/júnior de jornalismo (conjunto/série)	CA 01 Filme de ficção curta-metragem (avulso)	PT 01 Edição de livro (avulso)	RT 01 Programa laboratorial de áudio (avulso ou conjunto/série)
	JO 02 Projeto de assessoria de imprensa (avulso)	CA 02 Documentário (avulso)	PT 02 Design de imprensa (avulso)	RT 02 Programa laboratorial de TV (avulso ou conjunto/série)
	JO 03 Jornal-laboratório (conjunto/série)	CA 03 Videoclipe (avulso)	PT 03 Design gráfico de identidade (avulso)	RT 03 Podcast (avulso ou conjunto/série) RT 04 Videocast (avulso ou conjunto/série)
	JO 04 Revista-laboratório (conjunto/série)	CA 04 Roteiro de filme de ficção (avulso ou seriado)	PT 04 Embalagem (avulso)	RT 05 Ficção em áudio e rádio (avulso ou conjunto/série)
	JO 05 Reportagem em jornalismo impresso (avulso)	CA 05 Roteiro de documentário (avulso ou seriado)	PT 05 Fotografia artística (avulso)	RT 06 Ficção em vídeo (avulso ou conjunto/série)
	JO 06 Livro-reportagem (avulso)	CA 06 Vinheta (avulso)	PT 06 Ensaio fotográfico artístico (conjunto)	RT 07 Produção audiovisual para mídias digitais (avulso ou conjunto/série)
	JO 07 Produção em fotojornalismo (avulso/conjunto ou série)	CA 07 Direção de Fotografia (avulso)	PT 07 Charge/caricatura/ilustração (avulso)	RT 08 Práticas experimentais em mídias digitais (avulso ou conjunto/série)
	JO 08 Produção laboratorial em jornalismo digital (avulso)		PT 08 História em quadrinhos (avulso)	RT 09 Blog/Website (avulso)
	JO 09 Reportagem <i>long form</i> (avulso)		PT 09 Revista customizada (avulso)	RT 10 Gestão na web/mídias sociais (avulso)
	JO 10 Produção jornalística para mídias sociais (conjunto ou série)		PT 10 Comunicação e inovação (avulso)	
	JO 11 Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (conjunto ou série)		PT 11 Aplicativos de comunicação (avulso)	
	JO 12 Reportagem em áudio/radiojornalismo (avulso)		PT 12 Games (avulso)	
	JO 13 Documentário jornalístico e grande reportagem em áudio e rádio (avulso)		PT 13 Produção multimídia (avulso)	
	JO 14 Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (conjunto ou série)		PT 14 Projeto de comunicação integrada (avulso)	
	JO 15 Reportagem em vídeo/telejornalismo (avulso)		PT 15 Empreendedorismo em comunicação (avulso)	
	JO 16 Documentário jornalístico e grande reportagem em vídeo e televisão (avulso)		PT 16 Projeto de extensão (avulso)	
	JO 17 Produção em jornalismo literário (avulso)			
	JO 18 Produção em jornalismo de opinião (avulso)			
	JO 19 Produção em jornalismo investigativo ou de dados (avulso)			
	JO 20 Produção de infográficos ou videografismo (avulso)			

Para mais informações, acesse: <https://portalintercom.org.br/expocom1/regulamento>

De acordo com o **regulamento da Expocom**, os **trabalhos** participantes devem obrigatoriamente ser realizados sob a **orientação e/ou supervisão de um/a ou mais docentes**, dentro do espaço acadêmico da IES e obrigatoriamente realizados **no âmbito de uma ou mais disciplinas** acadêmicas da estrutura curricular do curso de graduação. No entanto, há duas exceções: para as modalidades de agência escola/júnior (JO 01) e de projetos de extensão (PT 16).

Não é permitida a submissão dos seguintes produtos:

- a)** desenvolvidos em estágios em empresas, mesmo que sob supervisão de professor do curso/IES;
- b)** institucionais e/ou comerciais, gerados na IES com a participação de estudante(s) bolsista(s) ou voluntário(s) junto a uma equipe profissional;
- c)** desenvolvidos em programas de treinamento ou de Educação Tutorial, a menos que haja vínculo comprovado com disciplina integrante da grade curricular de um curso da área de Comunicação.

Para informações sobre a Expocom 2026, acesse os links como calendário oficial do evento:

<https://portalintercom.org.br/expocom1/regulamento/>

Artigos científicos submetidos ao “Intercom Jr.” não precisam ser indicados pelo curso e devem ser submetidos diretamente pelos alunos e orientadores.

Calendário e procedimentos

12 a 20/03/2026 – Prazo para inscrição interna dos trabalhos pelos/as estudantes

Os/as alunos/as interessados/as em participar da Expocom devem inscrever seus trabalhos pelo endereço eletrônico: curso.jornalismo@ufv.br, enviando ou compartilhando o link. O envio ou compartilhamento do produto também deve ser feito à Coordenação do curso, pelo e-mail: isaura.generoso@ufv.br. No ato da inscrição, devem ser protocolados:

- (i) A ficha interna de inscrição com assinatura do/a estudante líder e do/a professor/a orientador/a;
- (ii) Texto descritivo do produto (*paper*), contendo os itens necessários para a submissão do trabalho, conforme tutorial no portal Intercom. Estes itens podem ser consultados no link: <https://portalintercom.org.br/expocom1/anexo-ii-normas-tecnicas-para-submissao-de-trabalhos/>

Cada professor/a pode indicar apenas um trabalho em cada modalidade. Portanto, sugere-se que o/a estudante procure seu orientador/a com antecedência para orientação em relação aos trabalhos e à elaboração do *paper*.

23 e 24/03/2026 – Seleção pela CIAE / DCM

A CIAE será composta por docentes e técnico-administrativos e representantes estudantis do DCM. Esta Comissão se reunirá para selecionar um trabalho de cada modalidade.

Caso mais de um trabalho seja indicado para uma mesma modalidade, a Comissão avaliará os trabalhos (produtos e *papers*) e indicará aquele que receber a maior nota.

Se houver apenas um trabalho inscrito em uma modalidade, sua aprovação será automática.

A Comissão poderá sugerir a adequação de algum trabalho a outra modalidade, bem como indicar ajustes e correções nos *papers*.

24/03/2026 – Divulgação dos resultados e submissão das indicações

Os resultados serão divulgados no site (www.com.ufv.br) e nas redes sociais do Curso de Comunicação Social – Jornalismo. Os trabalhos escolhidos serão indicados pela Coordenação de Curso à Intercom até o dia 30/03/2026, conforme procedimento padrão da instituição.

25 a 27/03/2026 – Correções e envio do trabalho

Prazo para eventuais ajustes no artigo e nos produtos a serem submetidos, conforme avaliação do/a professor/a responsável e/ou da Comissão Interna de Avaliação.

30/03/2026 – Data limite para envio dos trabalhos, pela Coordenação do Curso, à Expocom.

* outros prazos referentes a inscrição no evento e à Intercom em geral podem ser vistos em <https://portalintercom.org.br/>.